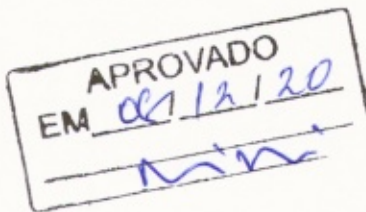




Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 0064/2019.



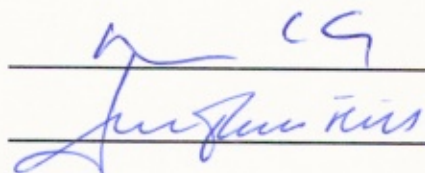
*Denomina oficialmente de Rua
Dandara Kedey uma via do Bairro
Bom Jardim, na forma que indica.*

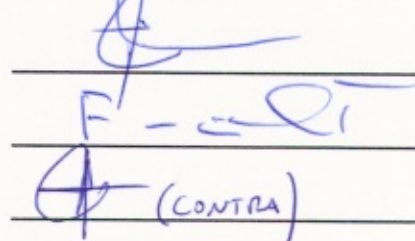
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Rua Dandara Ketley trecho de uma via de Fortaleza que fica situado no Bairro Bom Jardim (entre a Rua Sargento João Pinheiro e a Rua D), conforme croqui de localização anexo, e que tem por atual nome Rua Manuel Galdino, a qual tem início na Rua Osório de Paiva e fim na Rua D, sentido leste-oeste.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE dezembro DE 2020





 **Presidente**